DECRETO Nº 650

De 9 de maio de 2023

Revoga o Decreto nº 1.178, de 28 de fevereiro de 2005, que constituiu servidão administrativa de uma faixa de terras no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis – DINPRA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.178, de 28 de fevereiro de 2005, que constituiu servidão administrativa de uma faixa de terras no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis – DINPRA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 9 de maio de 2023

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1420 – Ano 2023 | Terça-feira, 09 de Maio de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 650

De 9 de maio de 2023

Revoga o Decreto nº 1.178, de 28 de fevereiro de 2005, que constituiu servidão administrativa de uma faixa de terras no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis – DINPRA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.178, de 28 de fevereiro de 2005, que constituiu servidão administrativa de uma faixa de terras no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis – DINPRA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 9 de maio de 2023

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pradópolis**, através do Prefeito do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, nos termos a seguir:

1. O item 2.2. do Edital de Abertura de Inscrições passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.2 O período de inscrição e entrega de documentos: no período de 03 de maio a **12 de maio de 2023**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, conforme expediente do Departamento Municipal de Educação."*

2. O Anexo II – Cronograma do Edital de Abertura de Inscrições passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	28/04//2023
Período de Inscrições e Entrega de Títulos	Das 08h00min do dia 03/05/2023 às 17h00min do dia **12/05/2023**
Sessão pública de análise de documentos/títulos	**16/05/2023, às 09 horas**
Publicação da Classificação	**19/05/2023**
Prazo de Recurso da Nota da Prova de Títulos	**22 e 23/05/2023**
Publicação do Resultado Final e Homologação do Resultado Final	**26/05/2023**

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1420 – Ano 2023 | Terça-feira, 09 de Maio de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

3. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico do Município e no site oficial do Município: www.pradopolis.sp.gov.br.

Pradópolis/SP, 09 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br